



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

INDICAÇÃO Nº 0136 /2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do programa “Setembro pela Vida – Programa Intersetorial de Saúde Mental e Proteção nas Escolas”, com ações integradas entre as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, voltadas à promoção da saúde mental, prevenção das violências e fortalecimento da rede de proteção de crianças e adolescentes no ambiente escolar.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal que, por meio das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, seja instituído o programa “Setembro pela Vida – Programa Intersetorial de Saúde Mental e Proteção nas Escolas”, a ser desenvolvido inicialmente durante o mês de setembro, no contexto das ações do Setembro Amarelo, com possibilidade de continuidade ao longo do ano letivo.

A proposta tem por objetivo promover ações integradas de educação, prevenção, acolhimento, orientação e encaminhamento, fortalecendo a saúde mental e a rede de proteção de crianças e adolescentes da rede pública de ensino.

Para tanto, sugere-se que o programa contemple:

I – Realização de rodas de conversa, oficinas e atividades educativas sobre saúde mental, emoções, autoestima, bullying, cultura de paz, prevenção das violências e fortalecimento dos vínculos sociais e familiares;

II – Capacitação de professores, gestores e demais profissionais da comunidade escolar para a identificação de sinais de sofrimento emocional e para o correto acolhimento e encaminhamento dos estudantes;

III – Participação das equipes da Atenção Primária à Saúde nas ações desenvolvidas nas escolas, com atividades de promoção da saúde mental e orientação aos estudantes, profissionais da educação e famílias;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

IV – Estabelecimento de fluxo intersetorial de acolhimento, encaminhamento e acompanhamento de estudantes que apresentem situações de sofrimento emocional ou outras vulnerabilidades que demandem atenção da rede pública;

V – Articulação entre as unidades escolares, Unidades Básicas de Saúde, CAPS, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e demais órgãos e serviços que integrem a rede de proteção, observadas as competências e atribuições de cada instituição;

VI – Criação, em cada unidade escolar participante, de um “Ponto de Acolhimento e Orientação”, com informações acessíveis aos estudantes sobre onde buscar ajuda e quais serviços públicos estão disponíveis;

VII – Elaboração e distribuição de material educativo destinado aos estudantes, professores e familiares, com orientações sobre saúde mental, fatores de proteção, sinais de alerta e formas adequadas de buscar ajuda;

VIII – Realização de encontros com pais e responsáveis, promovendo orientação sobre saúde emocional, diálogo familiar, prevenção das violências e fortalecimento dos vínculos;

IX – Elaboração de um Protocolo Municipal de Acolhimento e Encaminhamento de Estudantes em Situação de Sofrimento Emocional, estabelecendo fluxos de atuação e responsabilidades entre Educação, Saúde e Assistência Social;

X – Desenvolvimento de ações que valorizem o protagonismo dos próprios estudantes na construção de uma cultura escolar de acolhimento, respeito, solidariedade e cuidado.

Justificativa:

A escola constitui espaço privilegiado para a promoção da saúde, da cidadania e da proteção integral de crianças e adolescentes. Por reunir diariamente estudantes, profissionais da educação e famílias, o ambiente escolar também possui papel estratégico na identificação precoce de situações de vulnerabilidade e na construção de redes de apoio.

A proposta está alinhada às diretrizes do Programa Saúde na Escola – PSE, política intersetorial dos Ministérios da Saúde e da Educação, que estabelece a promoção da saúde mental como uma das ações a serem desenvolvidas no ambiente escolar e reconhece a articulação entre escola, atenção primária e demais redes de proteção como elemento fundamental para o cuidado integral dos estudantes.

Mais do que concentrar ações no mês de setembro, a presente indicação busca transformar o Setembro Amarelo em uma porta de entrada para uma política permanente de cuidado, escuta, prevenção e proteção, garantindo que estudantes em situação de sofrimento



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

emocional saibam onde procurar ajuda e que os profissionais responsáveis pelo seu acompanhamento tenham um fluxo organizado de atuação.

Assim, a integração entre as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social permitirá uma resposta mais articulada às diferentes dimensões que envolvem o bem-estar de crianças e adolescentes, fortalecendo a rede municipal de proteção e contribuindo para a construção de escolas cada vez mais acolhedoras, seguras e humanas.

Diante da relevância social da matéria, solicita-se ao Poder Executivo Municipal especial atenção à presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, 28 de agosto de 2026.

JAIME DE CARVALHO
COSTA
NETO:05795263486

Assinado de forma digital por
JAIME DE CARVALHO COSTA
NETO:05795263486
Dados: 2026.08.28 12:06:56 -03'00'

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
LEGISLATURA	SESSÃO LEGISLATIVA
SESSÃO ORDINÁRIA	
☐ APROVADO	☐ REPROVADO
Pau dos Ferros/RN ____/____/____	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN	
RECEBIDO EM: 28 / 08 / 2026	
HORA: 12:00	
	